

DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DECRETA **PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO
CEARÁ/CE, QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que nos dias **02 e 03 de abril de 2026**, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que Sexta-Feira da Paixão, é feriado nacional, nos termos do Art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERADO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública;

DECRETA:

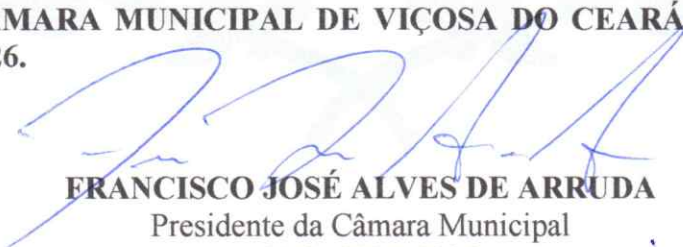
Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE o expediente do dia **02 de abril de 2026, (quinta-feira)**.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionamento da Direção Financeira da Câmara Municipal na data especificada no caput, podendo efetuar pagamentos e outras operações que lhe são atribuídas.

Art. 2º. O Prédio Anexo (**PROCON-CÂMARA**), (**PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**) e (**BALCÃO DO CIDADÃO**) da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, estarão fechados na data mencionada no artigo anterior, não havendo expediente para os servidores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 01 DE ABRIL DE 2026.



FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026